PORTARIA Nº 4.819, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Redução de Carga Horária de Coordenadora Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações do Registro de Ponto, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR Carga Horária da Coordenadora Educacional do Departamento Municipal de Educação e Cultura Sra. **Marlene Cardoso Ghizzi**, matriculada sob o nº 74-4, de 30 (trinta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais, designada pela portaria nº 4.530 de 12/02/2014.

Parágrafo Único: Com a redução da Carga Horária haverá proporcional redução de vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 4.530, de 12 de fevereiro de 2014, no que couber.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro